



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 358 DE 04 DE JANEIRO DE 2019

“Revoga licença sem vencimentos a empregado público e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público, bem como o que dispõe o art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 85 da Lei Municipal Complementar n.º 03 de 15 de dezembro de 2.017, resolve:

Art. 1º REVOGAR a licença sem vencimentos ao empregado público municipal **GISLAINE APARECIDA LEOPOLDINO ROSSI**, RG nº 46.671.662-X, ocupante do emprego público de provimento permanente de **Técnico em Enfermagem**, concedida através da Portaria nº 313 de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º CONVOCAR a servidora **GISLAINE APARECIDA LEOPOLDINO ROSSI**, para retorno às suas atividades correlatas ao emprego público de provimento permanente de **Técnico em Enfermagem** a partir do dia 07 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 04 de janeiro de 2019

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 04 de janeiro de 2019

Luciana Maria G Benedetti
Diretora de Administração e Governo Municipal